**MINUTA**

**TERMO ADITIVO Nº \_\_\_\_\_ PARA RERRATIFICAÇÃO COM ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº \_\_\_\_\_\_\_\_, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.**

O **MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Athaíde Pimenta de Moraes, nº 528, Centro, Nova Iguaçu, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.278/0001-01, doravante denominado**MUNICÍPIO***,* representado neste ato pelo Exmo(a). Secretário(a) Municipal Sr(a). \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador da identidade \_\_\_\_\_\_\_\_, expedida pelo \_\_\_\_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_\_\_\_, Secretário Municipal de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e a empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ - RJ; inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador da identidade \_\_\_\_\_\_\_\_, expedida pelo \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_e CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,perante as testemunhas abaixo nomeadas e firmadas, pactuam o presente **TERMO ADITIVO N.º \_\_\_\_ PARA RERRATIFICAÇÃO COM ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº \_\_\_\_\_\_\_\_**, cuja celebração foi autorizada no Processo Administrativo nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e que se regerá por toda a legislação aplicável, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e os Decretos Municipais nº 10.662/2016, 10.696/2016 e 10.895/2017 e suas respectivas alterações, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO *(VIDE NOTA 1)***

O presente Termo tem por objeto a rerratificação, com acréscimo de valor, do **CONTRATO** nº \_\_\_\_, para melhor adequar a planilha de composição dos custos unitários aos objetivos da presente contratação, com fulcro nos artigos 58, inciso I e 65,inciso I**,\_\_\_\_\_\_\_** (*indicar alínea*), da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES *(VIDE NOTA 2)***

O presente Contrato passa a ser integrado pela planilha de quantidades e valores em anexo, que reflete, de forma discriminada por grupos, todas as alterações efetuadas, conforme justificativa lançada às fls. \_\_\_ do Processo Administrativo nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

**Parágrafo Primeiro.** As alterações descritas na planilha em anexo ao presente Termo importam no acréscimo de R$ \_\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_) ao valor contratado, assim discriminado:

1. \_\_\_\_\_\_\_ % de aumento de itens existentes e/ou inclusão de itens novos;
2. \_\_\_\_\_\_\_ % de redução e/ou supressão de itens existentes.

**Parágrafo Segundo.** Em razão do acréscimo realizado o valor global do contrato passará a ser de R$ \_\_\_\_

# CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor global deste termo é de R$\_\_\_\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_).

As despesas previstas neste contrato correrão à conta da dotação orçamentária a seguir classificada:

Programa de Trabalho \_\_\_\_\_\_\_\_

Elemento de Despesa \_\_\_\_\_\_\_\_\_

Origem dos Recursos: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nota de Empenho: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do **CONTRATO** nº \_\_\_\_\_\_\_\_.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA (*VIDE NOTA 3*)

A CONTRATADA deverá apresentar ao MUNICÍPIO, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante do reforço da garantia em R$ \_\_\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_), com prazo de validade de \_\_\_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_\_\_\_\_, para manter o valor correspondente à \_\_\_% (\_\_\_\_ por cento) do valor global do contrato, em uma das modalidades previstas no § 1° do artigo 56 da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observado o prazo legal.

**Parágrafo único.** Será enviada cópia integral do presente Termo Aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual nº 124/09.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Nova Iguaçu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_.

PELO **MUNICÍPIO**:

PELA**CONTRATADA:**

## TESTEMUNHAS

**1 -**

**2 -**

***NOTA 1*** – A Pasta responsável pela gestão do contrato deverá indicar, de forma justificada, o fundamento legal da alteração pretendida, por meio da indicação da correspondente alínea do inciso I, do art. 65, da Lei n.° 8.666/93, devendo ter em conta que a alínea *a* se refere às alterações qualitativas, ao passo que a alínea *b* diz respeito às alterações quantitativas. A coexistência de alterações das duas naturezas autoriza a menção às duas alíneas no termo aditivo.

***NOTA 2*** – A cláusula deverá ser adequada aos termos da alteração a ser realizada. Isto posto, em caso de inexistência de supressão ou redução de itens, deverá ser excluído o item (ii).

***NOTA 3*** – A cláusula em questão apenas deverá ser inserida se o edital ou contrato exigirem garantia de execução contratual.